



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL - CMDUA

PARECER N.º 021,06 DE 04,05,2006

HOMOLOGO

Em

17,05,2006
José Fogaca - Prefeito

PROCESSO N.º 002.296107.00.5
INTERESSADO: Olívia Cardenaz Santos
ASSUNTO: EVU de Loteamento
LOCAL: Estr. João de Oliveira Remião, 4305

PARECER

O expediente único corresponde às matrículas 18.332 e 20.894, na estrada João de Oliveira Remião 4305 e 4401 para aprovação de loteamento. Foi realizado Relatório de Impacto Ambiental iniciado em 2000, apresentado em Maio 2001 e complementado em Agosto 2002 e Maio 2003. O termo de referência, assim como o RIA e suas complementações concentram-se principalmente nas questões de meio ambiente. Uma vez o projeto aprovado em reunião da CAUCE em 09/03/06 apresenta além de lotes, condomínios de dimensão importantes (10 e 16 hectares), foram questionadas a SMAM e a SPM quanto à necessidade de complementação do RIA. A resposta foi negativa. A SPM afirmou não haver restrições legais às dimensões de lotes e quadras deste EVU. A SMAM esclareceu que as questões de ambiente natural relativas às áreas de preservação pertencentes, digo, constantes nos condomínios serão analisadas quando da Licença Ambiental destes. O empreendedor realizou a apresentação do projeto neste Conselho e →

Presidente
[Signature]
[Signature]
[Signature] - RPB
[Signature] - RPO5
[Signature]
[Signature]
Gilda [Signature] - CONTRARIO
[Signature]

Conselheiro Relator
[Signature] - SINDUSCON
[Signature]
[Signature]
EDUINO DE MATOS (CONTRA)
[Signature] (ARST)
[Signature]
[Signature]
[Signature]